

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1206/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.099 de 29.03.2004, alterada pela Lei 9.735 de 15 de maio de 2012;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira de Auditor do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Auditor do Estado

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
192356/2015	240433	SILVIO LEITE DE BARROS FILHO	D	26.04.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a372f505

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar